



**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA: TRAJETÓRIA E
PERSPECTIVAS NO BRASIL.**

**PUBLIC POLICIES OF SOLIDARITY ECONOMY: CAREER AND PERSPECTIVES
IN BRAZIL.**

Camila Santos de Lima¹

RESUMO:

A economia solidária é uma forma de organização autogestionária, legalizada ou não, que tem por finalidade a geração de trabalho e renda para seus associados ou cooperados. O objetivo geral do presente artigo é analisar as políticas públicas de economia solidária, os desafios e perspectivas no Brasil. Os objetivos específicos são: conceituar economia solidária, discutir o desenvolvimento da economia solidária no Brasil e suas perspectivas, e analisar as políticas públicas brasileiras de economia solidária. Para tanto, utilizou-se as modalidades de pesquisa bibliográfica e documental, através de uma revisão teórica da análise dos programas e ações que promovem e apoiam a economia solidária. O artigo visa contribuir com os gestores públicos e acadêmicos.

Palavras-chave: Políticas públicas, economia solidária, cooperativismo.

ABSTRACT

The solidarity economy is a form of self-managed organization, legalized or not, that is intended to generate jobs and income for their members or associates. The objective of this article is to analyze public policies of solidarity economy, the challenges and prospects in Brazil. The specific objectives are to conceptualize solidarity economy, discuss the development of the solidarity economy in Brazil and its prospects, and analyze the Brazilian public policies in solidarity economy. Therefore, was used the methods of documentary and bibliographical research, through a theoretical review of the analysis of programs and actions that provide and support the social economy. This article aims to contribute to the public and academic managers.

Key words: Public policies, solidarity economy, cooperativism

¹ camilaslina88@gmail.com – Pós-graduanda em Gestão Pública Municipal na Universidade Federal Fluminense e Mestranda em Economia e Gestão Empresarial na Universidade Candido Mendes.

1. INTRODUÇÃO

A economia solidária é uma forma de organização autogestionária, legalizada ou não, mas que gere trabalho e renda para seus associados ou cooperados. A economia solidária não é, necessariamente, um modelo de produção criado para fíndar com o modelo capitalista de produção, mas sim como uma alternativa de minimizar as mazelas sociais e econômicas geradas por este.

O conceito de economia solidária de Singer (2002), um dos principais teóricos do tema, é a associação entre iguais para produzir, comercializar ou poupar. Esse modelo solidário de economia é a alternativa proposta pelo autor para amenizar as mazelas causadas pelo capitalismo. Que faz apologia a competição e consumismo, gerando desigualdade social e desemprego.

Nesse sentido, Mance (2005) cita a necessidade de políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico e de integração social que promovam trabalho e consumo sustentável e políticas de difusão solidária de tecnologias sociais que possam estabelecer condições para cooperação, participação coletiva, autogestão e integração social.

A economia solidária (ES) é fomentada a partir da cooperação entre as partes interessadas para alcançar um objetivo comum. Essa movimentação pode ser uma estratégia de integração social para indivíduos que vivem à margem da sociedade.

A ES, de fato, se fortalece gradativamente como nova alternativa para **geração de renda, inclusão e fortalecimento social como resposta importante não só de trabalhadores como das comunidades pobres em relação às transformações ocorridas no mundo do trabalho**. Esta nova prática de produção privilegia o trabalho coletivo, a autogestão, a justiça social, o cuidado com o meio ambiente e responsabilidade com as gerações futuras. (Chaves; Pinto, 2007, p. 61, grifo nosso).

Assim, o objetivo geral do presente artigo é analisar as políticas públicas de economia solidária, seu desenvolvimento e perspectivas no Brasil. Para isso, os objetivos específicos são: conceituar economia solidária, discutir o desenvolvimento da economia solidária no Brasil e suas perspectivas, e analisar as políticas públicas brasileiras em economia solidária.

O interesse por assuntos relacionados à economia solidária vem apresentando crescimento considerável tanto no meio acadêmico quanto na administração pública. Pode-se perceber o aumento de publicações, congressos e consultorias relacionadas ao tema e principalmente a necessidade de criação de leis e embasamentos jurídicos e de apoio criados pela própria administração pública.

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

Vê-se, por exemplo, a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, que ocorreu em 2006, através do Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, estabelecendo-o como “órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego, de natureza consultiva e propositiva, que tem por finalidade realizar a interlocução e buscar consensos em torno de políticas e ações de fortalecimento da economia solidária” (BRASIL, 2006)

Para atender aos objetivos propostos utilizou-se as modalidades de pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que foram revisados livros e artigos relacionados ao tema, assim como foram pesquisados acontecimentos históricos e legais que dizem respeito às políticas públicas de economia solidária e suas perspectivas no Brasil. Assim, o presente trabalho visa contribuir com os gestores públicos e acadêmicos através de uma revisão teórica dos principais autores relacionados ao tema, utilizando uma linguagem simples, para analisar a principais políticas públicas de economia solidária.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Conceito de Economia Solidária (ES)

Singer (2002) difere a economia capitalista da economia solidária pela forma como as organizações são geridas. A economia capitalista aplica a heterogestão, se utilizando de hierarquização na circulação de informações e níveis de autoridades definidos de cima para baixo. A heterogestão aplica a cooperação entre os empregados, geralmente organizados em setores para alcançar os objetivos da organização. Já a economia solidária é organizada de forma igualitária pelos seus associados.

Tanto a autogestão como a heterogestão apresentam dificuldades e vantagens, mas seria vão tentar compará-las para descobrir qual delas é a melhor. São duas modalidades de gestão econômica que servem a fins diferentes. O heterogestão parece ser eficiente em tornar empresas capitalistas competitivas e lucrativas, que é o que seus donos almejam. A autogestão promete ser eficiente em tornar empresas solidárias, além de economicamente produtivas, centros de interação democráticos e igualitários (em termos), que é o que seus sócios precisam. (SINGER; 2002. p. 23)

Mance (2007) define economia solidária como uma revolução global formada por redes colaborativas onde seus componentes se entre apoiam e por isso tem mais chances de alcançar seus objetivos. Para o mesmo autor, o grande desafio é transformar a rede local em global, através da comunicação entre redes. “Porém, mais do que simplesmente difundir suas

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

propostas, atuar no plano do debate das idéias, no plano da transformação da cultura, cabe simultaneamente atuar nos planos econômico e político” (MANCE, 2007. p. 4).

Nesse sentido, no documento final da I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES), em 2006, a economia solidária é reafirmada como um processo revolucionários que visa reverter o processo exploratório de mão de obra e recursos naturais capitalista através da gestão participativa, sendo considerada uma alternativa ao capitalismo.

Nesse processo de desenvolvimento de uma economia solidária como prática sócio-política as entidades de apoio e fomento são de suma importância para constituição do empreendimento, capacitação do trabalhador e assistência técnica, jurídica e administrativa. Assim como a administração pública através de seus representantes são fundamentais no que tange as políticas públicas de economia solidária (Chaves; Pinto, 2007).

No Brasil, a reinvenção da economia solidária é recente, mas apresenta grande vigor e notável criatividade institucional. São invenções brasileiras a Associação Nacional dos Trabalhadores de Empresas de Auto gestão e de Participação Acionária (Anteag), que já orientou a conversão de centenas de empresas em crises cooperativas, e as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPS) inseridas em universidades, das quais 13 formam uma rede e outras tantas desenvolvem atividades análogas ligadas à Fundação Unitrabalho, integrada por mais de 80 universidades de todo o país. As incubadoras organizam comunidades periféricas em cooperativas mediante a incubação, um complexo processo de formação pelo qual as práticas tradicionais de solidariedade se transformam em instrumentos de emancipação. (SINGER, 2002. p. 122)

2.2.A Origem Histórica da Economia Solidária

Segundo Singer (2002), a economia solidária se originou na Grã-Bretanha, quando industriais mais esclarecidos começaram a propor leis de proteção aos trabalhadores, que eram altamente explorados nas fábricas. O principal nome nesta luta foi Robert Owen, que era proprietário de um complexo industrial e decidiu limitar as horas de trabalho de seus empregados e oferecer-lhes um tratamento “generoso”.

Em 1815, se encerrou o ciclo de guerras na Europa ocasionada pela Revolução Francesa. Isso gerou uma depressão na economia da Grã-Bretanha. Owen apresentou ao governo um plano para que o fundo de sustento aos pobres deixasse de ser distribuído e fosse investido em compras de terras para construção de Aldeias Cooperativas, que nelas viveriam aproximadamente 1200 pessoas que produziriam algo e o excedente de produção seriam

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

trocados entre aldeias com escambo. Porém o governo britânico negou a implementação deste plano. (SINGER; 2002).

O raciocínio econômico de Owen era impecável, pois o maior desperdício, em qualquer crise econômica do tipo capitalista (devida a queda da demanda total), é a ociosidade forçada de parte substancial da força de trabalho. Há um efetivo empobrecimento da sociedade, que se concentra nos que foram excluídos da atividade econômica. Portanto, conseguir trabalho para eles é expandir a criação da riqueza, permitindo a rápida recuperação de valor investido. (SINGER; 2002. P. 26)

Os discípulos de Owen começaram a criar sociedades cooperativas por toda parte em consonância com a criação de vários sindicatos. Os trabalhadores que conflitavam com seus patrões criavam cooperativas para tentar substituí-los no mercado, muitas vezes essas cooperativas eram financiadas pelos sindicatos. (SINGER; 2002)

Segundo Singer (2002) em 1833, Owen propôs ao Sindicato dos Trabalhadores em Construção a criação da Grande Guilda Nacional dos Construtores com objetivo de dominar o mercado de construções. “Eis que o cooperativismo, em seu berço ainda, já se arvorava como modo de produção alternativo ao capitalismo.” (SINGER; 2002, p.33)

2.3. Avanços da economia Solidária no Brasil

O cooperativismo foi trazido pelos emigrantes europeus ao Brasil no início do sec. XX, mas foi nas décadas de 80 e 90, onde o Brasil viveu uma forte crise social e por isso ocorreu desemprego em massa e exclusão social, que as cooperativas e associações se tornaram autogestionárias (SINGER, 2002).

Em 2003 a economia solidária avançou no Brasil no que tange a política pública, pois foi criado o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) no ministério do trabalho e emprego. Em 2006 foi realizado no Brasil a I Conferência Nacional de Economia Solidária (I CONAES), onde foram definidas diretrizes e prioridades nas políticas públicas de economia solidária (II CONES, 2010). A primeira conferência foi de grande valia no processo afirmação da economia solidária como alternativa ao modelo capitalista, ratificando a ES modelo de desenvolvimento, sustentável e incluyente. Cabe ressaltar que antes da etapa nacional, ocorreram conferências estaduais e territoriais (III CONAES, 2014).

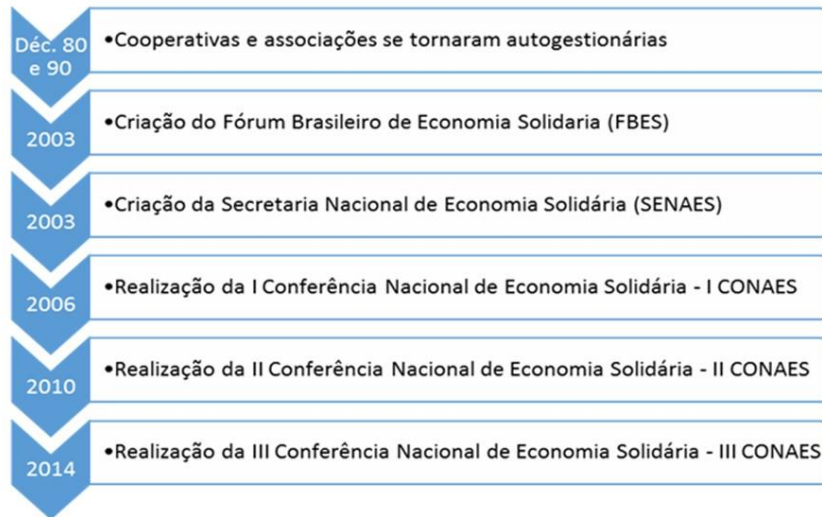
A II Conferência Nacional foi realizada em 2010 e teve o papel de fortalecer as práticas do cooperativismo e associativismo e principalmente de avançar nas políticas públicas de economia solidária. Já a III Conferência Nacional teve como objetivo a criação de Plano

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

Nacional de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ação; programas e projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da economia solidária no país, além de fazer um balanço dos avanços realizados no Brasil desde a primeira conferência (III CONAES, 2014).

Marcos da Economia Solidária no Brasil

Figura 1- Fonte: Elaborada pela autora



3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizando o método proposto por Vergara (2004), a pesquisa foi classificada quanto aos fins e quanto aos meios: Quanto aos fins a pesquisa é descritiva e explicativa. Descritiva porque analisou as principais políticas públicas de economia solidária no Brasil, identificando e registrando suas características; e a pesquisa é explicativa porque, com base na pesquisa descritiva, tornou inteligível a aplicação do tema.

Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica e documental. Bibliográfica porque para o embasamento teórico foram utilizados livros, artigos e sites que dissertem sobre políticas públicas, economia solidária, cooperativismo; e documental porque foram analisados os programas e ações do governo que promovem e apoiam a economia solidária, com base nas leis, decretos e relatórios.

O universo da pesquisa de campo foram as políticas públicas promovidas pelo ministério do Trabalho e emprego (MTE). Por isso, a amostra foi definida por acessibilidade e por tipicidade. (VERGARA, 2004) A população amostral foi definida de forma não probabilística. Em outras palavras, a amostra foi definida por acessibilidade, onde segundo Vergara (2004) os elementos da pesquisa são escolhidos pela facilidade ao acesso a eles e por tipicidade porque foram selecionados elementos que o pesquisador admite serem representativos para a pesquisa.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Políticas Públicas Brasileiras em Economia Solidária

Conforme exposto no presente artigo, a economia solidária tomou forma institucional com a criação da SENAES, a partir de então passou a ter orçamento próprio e foi incluído no Planejamento Plurianual (PPA) do Governo Federal, assim passou a integrar, de fato, a agenda governamental de políticas públicas. O objetivo deste tópico é analisar as políticas públicas de economia solidária desenvolvidas no Brasil pelo Ministério do Trabalho e Emprego, como segue:

4.1.1. PRONACOOP Social

O PRONACOOP Social - Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social é um programa que se iniciou em 2004, com um mapeamento das iniciativas municipais e estaduais para geração de trabalho e renda para pessoas com transtornos mentais ou transtornos ocasionados pelo uso de álcool e drogas, esse mapeamento foi realizado pela Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde. (MS e MTE, 2006).

Nesse sentido, ainda em 2004 foi realizado uma “Oficina de Experiências de Geração de Renda e Trabalho de Usuários de Serviços de Saúde Mental”, cujo objetivo era analisar o resultado do mapeamento e propor políticas nessa seara. A partir das deliberações dessa oficina foi criado um grupo de trabalho interministerial para construção e implementação desta política pública. (MS e MTE, 2006).

No ano seguinte, foi instituído pela Portaria Interministerial n° 353, de 7 de março de 2005 o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária, com as seguintes atribuições:

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária terá as seguintes atribuições:

I - propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;

II - elaborar e propor agenda de atividades de parceria entre as duas políticas;

III - realizar mapeamento das experiências de geração de renda e trabalho, cooperativas, bolsa-trabalho e inclusão social pelo trabalho, realizadas no âmbito do processo de reforma psiquiátrica;

IV - propor mecanismos de apoio financeiro para as experiências de geração de renda e trabalho;

V - propor atividades de formação, capacitação e produção de conhecimento na interface saúde mental e economia solidária, bem como do marco jurídico adequado;

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

VI - estabelecer condições para a criação de uma Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária; e

VII - propor mecanismos de parceria interinstitucional, no âmbito nacional e internacional. (BRASIL, 2005)

Mas foi somente em 2013, Decreto nº 8.163, de 20 de dezembro de 2013, que o PRONACOOOP Social foi instituído com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar as ações voltadas ao desenvolvimento das cooperativas sociais e dos empreendimentos econômicos solidários sociais através da União em parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios e iniciativa privada. (BRASIL, 2013).

4.1.2. PRONINC

Outra política pública é o Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (PRONINC), que tem como objetivo apoiar e fomentar as organizações que atuam com incubação de empreendimentos econômicos solidários. O PRONINC surgiu em 1998 para corroborar com o processo de incubação de empresas de economia solidária pelas incubadoras. Porém o programa sofreu uma interrupção e voltou em 2003, num cenário onde a Economia solidária fora institucionalizada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES. (IADH, 2011).

As incubadoras de Economia Solidária (ES) têm suas raízes no movimento da Ação da Cidadania, quando em meio à extrema pobreza de camadas significativas, principalmente dos grandes centros urbanos brasileiros, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, conclamou todos a agirem “contra a fome e a miséria e pela vida”. A inserção das entidades públicas, nesta proposta originou em 1993, no Rio de Janeiro, ao Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome e pela Vida – COEP, com o objetivo de incentivar ações de combate à fome e de geração de trabalho e renda para estes segmentos da população. (IADH, 2011, p. 7)

Segundo o Relatório Final de Avaliação do PRONINC feito pelo IADH (2011), as incubadoras tecnológicas de cooperativas populares (ITCPs), se estabelecem em sua maioria nas universidades públicas ou privadas ou em instituições de ensino superior. O Objetivo da ITCPs é apoiar empreendimentos econômicos solidários, seja para criação ou fortalecimentos dos já existentes. Nesse sentido o PRONINC fomenta as ITCPs para que estas consigam alcançar seus objetivos.

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

Desde a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, em 2003, o PRONINC tomou força e conseguiu se estabelecer e se desenvolver cada vez mais nas Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, propiciando apoio às incubadoras e incentivo à criação de novas incubadoras. (IADH, 2011)

Inicialmente foi constituído um Comitê Gestor composto por órgão e entidades como o MTE, SENAES, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), entre outros, com objetivo de debater propostas e avaliar continuamente o programa. Nesse processo, outros órgãos de governo vislumbraram nas incubadoras como uma oportunidade para implementar políticas públicas de combate à desigualdade e à pobreza. (IADH, 2011)

Isso se ratifica com a publicação do Decreto nº 7.357, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares - PRONINC, e dá outras providências, que em seu artigo segundo expõe de incisiva, através de seus objetivos, o papel da incubação na promoção de políticas públicas de economia solidária.

Art. 2º O PRONINC tem por finalidade o fortalecimento dos processos de incubação de empreendimentos econômicos solidários e buscará atingir os seguintes objetivos:

- I - geração de trabalho e renda, a partir da organização do trabalho, com foco na autogestão e dentro dos princípios de autonomia dos empreendimentos econômicos solidários;
- II - construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação e de acompanhamento de empreendimentos econômicos solidários pós-incubação;
- III - articulação e integração de políticas públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional;
- IV - desenvolvimento de novas metodologias de incubação de empreendimentos econômicos solidários articuladas a processos de desenvolvimento local ou territorial;
- V - formação de discentes universitários em economia solidária; e
- VI - criação de disciplinas, cursos, estágios e outras ações, para a disseminação da economia solidária nas instituições de ensino superior. (BRASIL, 2010)

Segundo o IADH (2011), o PRONINC resultou no apoio a 77 (setenta e sete) incubadoras em todo o território nacional, mas com foco principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste.

4.1.3. Programa Economia Solidária em Desenvolvimento

O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento teve início em 2004, e foi a partir deste mesmo ano que os programas voltados para o campo da economia solidária passaram a ter orçamento próprio e foram incluídos no Programa Plurianual (PPA) do Governo Federal, o que marcou introdução de políticas públicas de economia solidária em âmbito nacional. (MTE, 2015)

O programa, em seu primeiro quadriênio fomentou centenas de empreendimentos solidários e no segundo quadriênio o objetivo geral foi facilitar o acesso ao capital, abrindo linhas de crédito e principalmente elaborar um marco jurídico para a economia solidária, garantindo o direito ao trabalho associado. (MTE, 2015)

Os principais objetivos específicos do programa foram; difundir e fortalecer os empreendimentos autogestionários, por meio de ações de fomento e assistência técnica; apoiar materialmente as entidades e agências de apoio e fomento à economia solidária; intervir na reformulação do arcabouço legal que regula as cooperativas e propor a adoção de um Estatuto do Empreendimento Autogestionário, que permita consolidar sua identidade, implementar um sistema de proteção a seus trabalhadores/as e orientar as ações de fiscalização; articular cadeias produtivas, ampliando a produção, distribuição e consumo dos produtos da economia solidária; entre outros. (MTE, 2015)

Esse programa teve como base as principais demandas no âmbito da ES expressas no Fórum Brasileiro de Economia Solidária e na I Conferência Nacional de Economia Solidária e também foi desenvolvido em consonância com as políticas de geração de trabalho e renda, de combate à pobreza e de inclusão social do Governo Federal e de outros entes federativos.

Foi como consequência desse programa que em 2012, foi sancionada a Lei 12.690/2012, que é considerado o marco regulatório da economia solidária. Tendo em vista que esta lei define o que são as cooperativas, os princípios e valores que elas são regidas, o que é autogestão e principalmente ratifica os direitos trabalhistas do cooperados. (BRASIL, 2012).

4.1.4. Programa Resíduos Sólidos

O programa Resíduos Sólidos tem como principal objetivo corroborar com as associações e cooperativas de catadores criadas em todos os estados da federação, boa parte dessas articuladas pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), fomentando a organização e formalização de novas cooperativas, contribuindo com assessoria técnica e estruturação de unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos sólidos. (MTE, 2015)

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

Diante dessa “nova” realidade, onde o resíduo sólido é visto como uma oportunidade de inserção econômico-social aos catadores e como consequência deste trabalho a redução dos resíduos nos lixões e aterros sanitários, o Ministério do Trabalho e Emprego desenvolveu essa política que traz as seguintes metas para 2012-2015:

- Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores;
- Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem;
- Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores;
- Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores;
- Apoio e fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos. (MTE, 2015)

4.1.5. Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Segundo o MTE, o Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária tem como objetivo fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário e fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

O programa utiliza como estratégia o processo de desenvolvimento regional/ territorial com suas potencialidades e vulnerabilidades. Nesse sentido pretende-se ampliar a geração de emprego e renda em regiões mais pobres através da economia solidária, na forma de cooperativas populares, associações de pequenos produtores, redes de cooperação, atuando em diversos setores produtivos. (MTE, 2015)

Desta forma, a economia solidária passa a se constituir como estratégia de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável, promovendo a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente. (MTE, 2015)

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

Segundo o MTE (2015), esse programa ratifica o intento do Governo Federal em erradicar a pobreza e minimizar as diferenças sociais. Para alcançar os objetivos, o programa estabeleceu as seguintes metas:

- Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização;
- Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias;
- Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de comércio Justo e Solidário;
- Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária;
- Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários;
- Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho;
- Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária;
- Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação;
- Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento;
- Implementar a inserção de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário; e
- Realização de campanhas educativas para divulgação da economia solidária e promoção do consumo responsável e solidário. (MTE, 2015)

5. CONSIDERAÇÕES

Diante do que foi estudado, pode-se perceber que a economia solidária é uma estratégia da sociedade civil com intuito de minimizar as consequências negativas do modelo capitalista de produção. Porém, no Brasil, o Estado institucionalizou e regulamentou a forma de produção cooperativista e autogestionária.

Cabe destacar que criação da SENAES foi o marco do desenvolvimento da economia solidária, pois a institucionalizou enquanto política pública e ter a Lei 12.690/2012 sancionada foi o marco regulatório da economia solidária, pois proporciona robustez e credibilidade ao cooperativismo.

Pode-se perceber que apesar da criação de diversas políticas públicas voltadas para criação e desenvolvimento da economia solidária no Brasil falta divulgação por parte do Ministério do Trabalho e Emprego dos resultados dessas políticas, tanto no que tange a economia quanto no desenvolvimento social, o que dificulta o aprofundamento da pesquisa.

Das políticas públicas analisadas, o PRONINC se distingue das demais. Pois essa política se desenvolve dentro da academia, instruindo docentes e discentes para serem disseminadores e

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

formadores nas incubadoras, demonstrando capacidade para a formação de profissionais comprometidos com a emancipação social e com a extensão universitária, além de potencialmente desenvolver tecnologias adequadas a realidade da economia solidária.

Cabe salientar que o presente artigo não extinguiu todos os questionamentos referentes ao assunto e nem tinha esse objetivo. Ao contrário, surgiram novas indagações. Por isso, com base no que foi estudado, os seguintes temas serão de grande valia para pesquisas futuras:

- ✓ Aprofundar essa pesquisa com dados estatísticos e/ou econométricos;
- ✓ Fazer uma pesquisa sobre os ITCPs, realizando estudos de casos; e
- ✓ Estudar a consequência da economia solidária para o desenvolvimento regional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 12.690, de 19 de julho de 2012. **Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACCOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.** Brasília, D.O.U. de 20.7.2012.

BRASIL. Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006. **Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES.** Brasília, D.O.U. de 22.6.2006.

BRASIL. Decreto Nº 8.163, de 20 de Dezembro de 2013. **Institui o Programa Nacional de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Social - Pronacoop Social, e dá outras providências.** Brasília, D.O.U. de 20.12.2013.

BRASIL. Decreto 7.357, de 17 de novembro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares - PRONINC, e dá outras providências.** Brasília, D.O.U. de 18.11.2010.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 353, de 7 de março de 2005. **Institui o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária e dá outras providências.** Brasília, 2005.

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

CHAVES, Daniela Freitas; PINTO, Iléia Maria de Jesus. **A Economia Solidária como Alternativa de Desenvolvimento Regional**. T&C Amazônia, Ano V, Número 10, Fevereiro de 2007

INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IADH. **Avaliação do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas e Empreendimentos Solidários –PRONINC**. Recife. 2011.

MANCE, Euclides André. **A Revolução das Redes de Colaboração Solidária**. 2005. Disponível em: <http://www.solidarius.com.br/mance/>. Acesso em: 30 de abril de 2015.

MANCE, Euclides André. **Economia Solidária, Revolução Global e Sociedades Pós-Capitalistas**. IFIL, Curitiba, 2007. Disponível em: <http://www.solidarius.com.br/mance/>. Acesso em: 30 de abril de 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS. **Relatório Final do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária**. Brasília. 2006.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de coleta de dados no campo**. 2009. São Paulo: Atlas.

_____. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2004. 5. Ed. São Paulo: Atlas.

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CONAES, 2010, Brasília. Disponível em http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II_coanes_documento_final.pdf. Acesso em: 30/04/2015.

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. III CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CONAES, 2010, Brasília. Disponível em -

Políticas Públicas de Economia Solidária: Trajetória e Perspectivas no Brasil

<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080814373793B0143BB08893640E8/Texto%20de%20Refer%C3%Aancia%20-%20gr%C3%A1fica.pdf>. Acesso em: 30/04/2015.

Ministério do Trabalho e Emprego –MTE. Disponível em

<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/programa-economia-solidaria-em-desenvolvimento>.

Acesso em: 30/04/ 2015.